



Estado de Mato Grosso
Assembléia Legislativa

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 6/72

Concede o título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. ENIO PIPINO, Diretor-Presidente da COLONIZADORA SINOP S.A. e dá outras providências.

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. ENIO PIPINO, digníssimo Diretor-Presidente da COLONIZADORA SINOP S.A..

Artigo 2º - A Mesa Diretora do Poder Legislativo assentará com o homenageado a data em que lhe será entregue o título de que trata o artigo 1º, em Sessão Solene.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de outubro de 1972.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário